



# Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone:(43)3548-1383 – Sapopema – Pr.

## DECRETO Nº 146/2017.

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1037/2016.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2017, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais).

06.001	EDUCAÇÃO			
12.364.0006-2011	MANUTENÇÃO TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITARIOS			
1240	33.90.39.00.00	01000	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>20.000,00</b>

08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.301.0008-2023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
1870	33.90.36.00.00	01000	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
1890	33.90.39.00.00	01000	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
1910	33.90.39.00.00	01496	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>210.000,00</b>

**Art. 2º** - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o cancelamento parcial ou total de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei Municipal nº 1037/2016.

03.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
04.122.0003-2005	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			
300	33.90.34.00.00	01000	Outros Desp. Pessoal Dec. Contratos Terceiriz	40.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>40.000,00</b>

04.001	TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIARIOS			
26.782.0004-2006	MANUTENÇÃO DO TRANSP. URBANO E TRANSP. RURAL			
460	33.90.30.00.00	01000	Material de Consumo	37.500,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>37.500,00</b>

08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.301.0008-2029	NUCLEO DE APOIO SAUDE DA FAMILIA – NASF			
2090	31.90.11.00.00	01000	Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil	12.500,00
2110	31.90.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	30.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>42.500,00</b>

08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.301.0008-2030	TRANSF. DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE – AIH E HOSPSU			
2140	33.90.34.00.00	01496	Outros Desp. Pessoal Dec. Contratos Terceiriz	100.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>100.000,00</b>



# Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone:(43)3548-1383 – Sapopema – Pr.

10.001	AGRICULTURA, IND. E COMERCIO			
20.606.0012-2041	MANUT. DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO			
2840	33.50.43.00.00	01000	Subvenções Sociais	10.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>10.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 06 de julho de 2017.

Gimerson de Jesus Subtil  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**DECRETO Nº 146/2017.**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1037/2016.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2017, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais).

06.001	EDUCAÇÃO			
12.364.0006-2011	MANUTENÇÃO TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITARIOS			
1240	33.90.39.00.00	01000	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>20.000,00</b>

08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.301.0008-2023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
1870	33.90.36.00.00	01000	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
1890	33.90.39.00.00	01000	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
1910	33.90.39.00.00	01496	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>210.000,00</b>

**Art. 2º** - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o cancelamento parcial ou total de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei Municipal nº 1037/2016.

03.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
04.122.0003-2005	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			
300	33.90.34.00.00	01000	Outros Desp. Pessoal Dec. Contratos Terceiriz	40.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>40.000,00</b>

04.001	TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIARIOS			
26.782.0004-2006	MANUTENÇÃO DO TRANSP. URBANO E TRANSP. RURAL			
460	33.90.30.00.00	01000	Material de Consumo	37.500,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>37.500,00</b>

08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.301.0008-2029	NUCLEO DE APOIO SAUDE DA FAMILIA – NASF			
2090	31.90.11.00.00	01000	Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil	12.500,00
2110	31.90.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	30.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>42.500,00</b>

08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.301.0008-2030	TRANSF. DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE – AIH E HOSPSU			
2140	33.90.34.00.00	01496	Outros Desp. Pessoal Dec. Contratos Terceiriz	100.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>100.000,00</b>

10.001	AGRICULTURA, IND. E COMERCIO			
20.606.0012-2041	MANUT. DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO			
2840	33.50.43.00.00	01000	Subvenções Sociais	10.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>10.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – PR, 06 de julho de 2017.

***GIMERSON DE JESUS SUBTIL***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Franciele Flor Delfino  
**Código Identificador:**2583DD67

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/07/2017. Edição 1290  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>